

# CASCAIS

*empresarial*

ANO 26 - N.º 81 - DEZEMBRO 2025



ASSOCIAÇÃO  
EMPRESARIAL DO  
CONCELHO DE  
CASCAIS



À CONVERSA COM...

**JOÃO  
FERREIRA RUIVO**

Vereador das Atividades Económicas

# índice

## 4 em foco

Doçaria de Cascais  
Revisão Global do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT)  
Alerta - Falsos Inspectores da ASAE  
AECC Realizou Sessão com a ASAE Sobre Procedimentos durante Inspeções Alimentares

## 7 parcerias

ENVIRO - Avaliação da Exposição dos Trabalhadores ao Radão  
Serviço de Limpeza e Remoção de Graffitis  
SARA HACCP Digital - Solução Inovadora para a Gestão de Segurança Alimentar

## 9 eventos

Natal no Comércio

## 11 à conversa com

João Ferreira Ruivo - Vereador das Atividades Económicas

## 16 DOSSIER INFORMATIVO

Programa Valorizar +  
Como Proceder à Certificação Eletrónica do Estatuto de Micro, Pequena e Média Empresas (PME)  
Diretiva de Transparência Salarial  
Registo Central do Beneficiário Efetivo  
Alerta: Obrigatoriedade de Recetáculos  
Academia Portugal Digital  
IVA - Declaração Periódica, Alteração de Periodicidade  
Regulamento Municipal para a Gestão das Praias Balneares de Cascais  
Gás Radão  
Direitos de Autor, Direitos Conexos e Direitos dos Produtores de Conteúdos Audiovisuais

## 23 continuamos a crescer



# Agenda da Direção

## ... reuniões ...

- Conselho Fiscal da CCP
- Confederação Empresarial da CPLP
- Vereador das Atividades Económicas da CMC
- Consórcio do Bairro Comercial Digital de Cascais
- Consórcio da Aceleradora do Comércio Digital da AML
- Assembleia Geral da DNA Cascais
- Associados e empresas diversas

## ... presenças ...

- Cerimónia de instalação dos Órgãos Municipais 2025-2029
- Cerimónia de instalação dos Órgãos da Freguesia de Cascais e Estoril 2025-2029
- Apresentação oficial da Maison Daniela de Sá
- Comemorações dos 155 anos da UACS
- Apresentação do livro sobre o Clube Nacional de Ginástica
- Inauguração das Iluminações de Natal



AGENDAMENTO  
INFO@AECCASCAIS.ORG

## FICHA TÉCNICA

Publicação excluída de registo no Instituto da Comunicação Social nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 12º do Decreto Regulamentar nº 8/99 de 9 de Junho.  
Valor: 0,01 €  
Tiragem desta edição: 3.000 exemplares  
Registo nº DE07102025CIS/out

Propriedade: Associação Empresarial do Concelho de Cascais  
Contribuinte: 500 903 140  
Morada: Al. Combatentes da Grande Guerra 270, 2º Esq. Cascais  
Tel.: 214 823 450  
E-mail: [direccao@aeccascais.org](mailto:direccao@aeccascais.org)  
Site: <http://www.aeccascais.org>

Diretor: Armando Correia  
Redação: Estefânia Silva, Joana Maia e Filipe Alves  
Layout / Projecto Gráfico e Paginação: Joana Maia  
Montagem e impressão: MX3 Artes Gráficas  
Pré-impressão: Parque Industrial Alto da Bela Vista - Pavilhão 50 (Sulim Park) 2735-340 Cacém

## notas breves

### **Selo do Maço de Tabaco Vai Ficar 2% Mais Caro em 2026**

Preço da estampilha não autocolante passa de 0,00532 para 0,00544 euros e a autocolante sobe de 0,03752 para 0,03835 euros. A cor muda de verde para bordeaux.

### **Coefficiente de Atualização de Rendas para 2026**

**Aviso n.º 23174/2025/2, de 19 de setembro**

O coeficiente de atualização anual de renda dos diversos tipos de arrendamento a vigorar para o ano de 2026 é de 1,0224 (2,24%).

### **Livro de Reclamações Eletrónico**

O registo do Livro de Reclamações Eletrónico (LRE) é obrigatório e deverá ser feito em:

[www.livroreclamacoes.pt/pt/web/guest/registar](http://www.livroreclamacoes.pt/pt/web/guest/registar)

A AECC continua a dar apoio aos seus associados, efetuando os registos no Portal, de forma gratuita.

Contacte-nos:

Tel.: 214 823 450

E-mail: [info@aeccascais.org](mailto:info@aeccascais.org)

### **Questionário de Satisfação**

Contribua para o aumento da qualidade dos serviços prestados.

Responda ao **Questionário de Avaliação da Satisfação** que enviamos com regularidade na newsletter "Cascais Empresarial Digital" ou através do QR Code.



## **editorial**

### **Armando Correia**

*Presidente da Direção*

#### **Fim de um ciclo**

O mandato dos atuais Órgãos Sociais da nossa Associação termina agora em dezembro, estando estatutariamente previstas eleições no início do próximo ano.

Após quase 20 anos, 4 como Vice-presidente e os restantes 16 como Presidente da Direção, entendi que este era o momento de colocar um ponto final na minha passagem pelos Órgãos Sociais da Associação Empresarial do Concelho de Cascais.

Foram 20 anos de desafios, de aprendizagem e de algum trabalho, mas sobretudo foram anos onde tive a oportunidade de conhecer e trabalhar com pessoas, dentro e fora da Associação, que muito me marcaram e com quem muito aprendi.

Penso que a Associação que deixo no final de 2025 é muito diferente daquela que encontrei em 2006, mas isso deve-se ao trabalho de toda uma equipa, da qual eu apenas fiz parte.

Não tenho qualquer dúvida que nem tudo foi bem feito, e que muito ainda ficou por fazer, mas será sempre impossível conseguir agradar a toda a gente.

Fica a mágoa de, durante todos estes anos, não ter conseguido que a nossa Associação fosse reconhecida pela Câmara Municipal de Cascais

com a medalha de Mérito Municipal, sendo provavelmente a única Associação centenária do Concelho sem essa distinção, mas poderá ser este um objetivo para as direções vindouras. Fica o desafio!

Entendo a renovação como algo necessário e positivo. O aparecimento de pessoas novas com novas ideias e novos projetos, e principalmente se vierem das novas gerações, é fundamental para dar continuidade a uma Associação que se pretende moderna e proativa.

Quero ainda aproveitar esta oportunidade para desejar ao novo Vereador com o pelouro das Atividades Económicas, Dr. João Ruivo, as maiores felicidades no desempenho das suas funções, garantindo-lhe que, mesmo com uma nova Direção, estou certo de que poderá sempre contar com a AECC para em conjunto elevarmos e dinamizarmos o tecido empresarial de Cascais, muito em especial, o comércio tradicional.

Porque esta será a última vez que me dirijo aos Associados na qualidade de Presidente da Direção e porque estamos numa quadra festiva, quero aproveitar para desejar a todos um Santo Natal e um Ano de 2026 repleto de êxitos pessoais e profissionais.

**E-mail: [direcao2@aeccascais.org](mailto:direcao2@aeccascais.org)**

# em foco

## Doçaria de Cascais

Projeto de Qualificação - Especialidade Tradicional Garantida (ETG)



No âmbito do projeto de qualificação da doçaria de Cascais e a convite da Qualifica oriGIn Portugal, a AECC e o Cascais Foodlab estiveram presentes no 44º Festival Nacional de Gastronomia de Santarém, no passado dia 21 de outubro.

Esta presença teve como objetivo divulgar o projeto e dar a conhecer aos visitantes os doces de Cascais: areias, nozes e joaninhas. O Cascais Foodlab através do Chef Leonardo Sousa dinamizou um showcooking de areias.

De referir que, este tipo de participação é importante

no processo de candidatura para qualificar os doces de Cascais, como “Especialidade Tradicional Garantida” (ETG) -valoriza a forma como o produto é fabricado ou a sua composição. Uma ETG pode ser produzida em qualquer parte do mundo, desde que cumpra o caderno de especificações.

Este projeto tem como objetivo:

- Criar um sentimento de “orgulho” nos produtores/comerciantes, por terem um produto qualificado.
- Valorizar as tradições herdadas das gerações de Cascalenses que nos antecederam.

- Proteger o património gastronómico do concelho.
- Divulgar os doces de Cascais como produtos qualificados.
- Promover a produção e comercialização dos doces de Cascais.

**Se é produtor e tem interesse em integrar este projeto, contacte-nos para saber as condições e vantagens.**

## Revisão Global do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT)

Outorgado pela AECC e pela UACS

Foi publicada a Revisão global do CCT acordado pela AECC e pela UACS, e o Sindicato dos Trabalhadores os Setor de Serviços - SITESE.

Este novo acordo será, no imediato, diretamente aplicável, no distrito de Lisboa, às relações entre as empresas que exerçam a atividade de prestação de serviços ou comercial filiadas na AECC e na UACS e os seus trabalhadores que se encontrem inscritos na associação sindical outorgante (SITESE).

Foi requerida a emissão de uma portaria de extensão das alterações do CCT às empresas, da mesma área geográfica e setores de atividade, não filiadas na AECC e na UACS e trabalhadores que não sejam sindicalizados ou filiados na associação sindical outorgante, para efeitos de uniformização das condições de trabalho. **Quando for efetuada esta publicação, a AECC dará notícia da mesma.**

As alterações são bastante profundas, dado que o CCT não era atualizado desde 2018. Algumas das alterações introduzidas são:

- duas Tabelas salariais gerais (em substituição da Tabela única anteriormente existente);
- subsídio de refeição mínimo no valor diário de 4,50€ (valor atual = 3,60€);
- remuneração acrescida do trabalho noturno a partir das 21 horas;
- consagração de regimes de adaptabilidade e banco de horas;
- revisão de um conjunto alargado de categorias profissionais.

Não serão obrigatórios quaisquer aumentos, nos casos em que os salários efetivamente pagos, sejam já iguais ou superiores aos valores agora acordados. Aliás, conforme sempre tem sido salvaguardado, o acordo não passa por um aumento percentual



obrigatório, mas sim por uma atualização dos valores base da tabela.

**O CCT entrou em vigor no mês seguinte ao da publicação no Boletim do Trabalho e Emprego: BTE n.º 42 de 15/11/2025.**

**SAIBA MAIS  
SOBRE OS NOSSOS SERVIÇOS !**

**EFEITOS  
ESPECIAIS  
PARA PALCOS,  
FESTAS E EVENTOS!**

**EFEITOS ESPECIAIS DISPONÍVEIS SOB CONSULTA.**

**EFX5** BOOKING : GERAL@EFX5.PT  
SITE: **WWW.EFX5.PT**

**TOUR  
2025**



## Alerta

### Falsos Inspetores da ASAE

A Associação teve conhecimento de dois indivíduos que se intitulam ser inspetores da ASAE, estarem a visitar estabelecimentos no concelho de Cascais, nomeadamente em Talaíde e Trajouce.

Alertamos que podem tratar-se de “falsos inspetores”, uma vez que na forma de atuar, solicitam informação sobre o volume de faturação da empresa e questionam a existência de armazém, possivelmente com o objetivo de entrar nos estabelecimentos e fazer um reconhecimento do local para futuros ilícitos.

#### Tenha em atenção:

1. Os inspetores atuam sempre em equipa, no mínimo 2, e identificam-se através de distintivo/crachá profissional.
2. Não há contactos da ASAE para efetuar marcação de inspeções.
3. O contacto da ASAE, para efeitos de pagamento de coimas, é feito por via formal e legal, e não por contacto direto (via telefone ou outro).
4. Nunca transfira ou entregue dinheiro diretamente se lhe for solicitado.

Havendo suspeita, entre em contacto com a ASAE para confirmar a veracidade da situação (Tel. 217 983 600) e/ou PSP/GNR da zona para zelar pela sua segurança.

## AECC Realizou Sessão com a ASAE Sobre Procedimentos Durante Inspeções Alimentares



A Associação realizou no passado dia **28 de outubro**, no **Espaço Multiusos em S. João do Estoril**, uma sessão de informação dedicada ao tema **“Como Proceder Durante uma Inspeção Requisitos Legais e Boas Práticas”**, dirigida aos seus associados dos setores da restauração, bebidas e comércio alimentar.

A iniciativa contou com a presença da Sra. Inspectora - Chefe Teresa Costa, responsável pela Unidade Operacional VII/Lisboa, da Unidade Regional do Sul ASAE, que apresentou de forma clara e prática os principais aspetos avaliados durante uma inspeção.

Durante a sessão foram abordados temas fundamentais para o setor, como:

- Verificação das condições hígio-sanitárias
- Rastreabilidade dos produtos
- Cumprimento do sistema HACCP
- Armazenamento e conservação de alimentos
- Informação ao consumidor
- Práticas de marketing permitidas

A AECC destaca que esta ação teve como objetivo reforçar o conhecimento dos empresários sobre os **requisitos legais** e as **boas práticas** essenciais à segurança alimentar, e assim promover o alinhamento das atividades económicas com a legislação em vigor.

A participação ativa dos associados demonstrou o interesse crescente na adoção de práticas mais seguras, transparentes e eficazes no setor, de forma a contribuir para a proteção do consumidor e para o estabilização da confiança no mercado alimentar.

A Associação agradece à ASAE a colaboração e a todos os participantes a presença, reafirmando o compromisso de continuar a promover iniciativas que apoiem o desenvolvimento responsável das empresas.

## Atualização dos Contactos

A utilização do correio eletrónico e do contacto de telemóvel é fundamental nos dias de hoje.

A comunicação é imediata, rápida, fácil e eficaz.

A Associação tem vindo a reforçar por estas vias o contacto com os seus associados. Neste sentido, solicitamos a atualização do contacto de e-mail e/ou telemóvel (se for o caso), de forma a garantir a receção de informação importante à atividade empresarial.

**Atualize os seus contactos através do e-mail: [info@aeccascais.org](mailto:info@aeccascais.org)**

# parcerias

## Protocolo de Colaboração

### ENVIRO

#### Avaliação da Exposição dos Trabalhadores ao Radão



De acordo com os dados divulgados pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), e nos termos da legislação em vigor, **todas as entidades empregadoras são obrigadas a avaliar a exposição dos trabalhadores ao radão até dezembro de 2025.**

Neste contexto, foi celebrado um protocolo de colaboração entre a AECC e a ENVIRO Engenharia e Gestão Ambiental, Lda., empresa especializada em serviços de ambiente e segurança no trabalho, desde 2000.

A ENVIRO dispõe de um laboratório acreditado pelo IPAC para diversos ensaios, garantindo aos seus clientes rigor técnico, experiência e qualidade, essenciais para assegurar o contributo positivo dos fatores ambientais e de segurança no trabalho no sucesso das suas operações.

**Os interessados em requerer este serviço e/ou proposta no âmbito desta parceria, devem contactar diretamente a ENVIRO, identificando-se com o número de sócio.**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro, que estabelece as normas de proteção contra os perigos resultantes da exposição a radiações ionizantes, incluindo a exposição ao gás radão, e considerando as orientações da APA e da Direção-Geral da Saúde (DGS), este protocolo visa proporcionar aos associados da AECC, condições vantajosas na realização do serviço de avaliação e monitorização dos níveis de concentração de radão nas empresas.

#### CONTACTOS

Tel.: +351 212 946 620

E-mail: [geral@enviro.pt](mailto:geral@enviro.pt)

Site: <https://enviro.pt/>

## SERVIÇO DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE GRAFFITIS



### PARCERIA COM A UNIÃO DE FREGUESIAS CASCAIS-ESTORIL

O protocolo celebrado entre a AECC e a União de Freguesias de Cascais e Estoril, permite aos empresários instalados nestas localidades, o acesso rápido e gratuito ao serviço de remoção e limpeza de graffitis.

Neste sentido, a AECC apela ao envolvimento dos empresários neste esforço da União de Freguesias de Cascais e Estoril, na manutenção dos espaços públicos e comerciais, para que os mesmos se encontrem limpos e agradáveis para todos os municípios.

Caso pretenda beneficiar deste serviço e a sua empresa está instalada em Cascais ou no Estoril, envie um e-mail para [info@aeccascais.org](mailto:info@aeccascais.org) com a seguinte informação:

- Nome e contacto do responsável;
- N.º de contribuinte da empresa;
- Morada e sigla do estabelecimento;
- Fotografia visível do local e perspectiva.

Prevê-se, uma resposta às solicitações no prazo correspondente aos primeiros 15 dias do mês seguinte ao do pedido.

**Para mais informações,  
contacte a Associação.  
Tel: 214 823 450**

# SARA

## HACCP DIGITAL

### Solução Inovadora para a Gestão de Segurança Alimentar

A AECC concretizou uma parceria com SARA DIGITAL, uma solução inovadora de Sistema de Automação e Registo Alimentar (SARA) desenvolvida pela empresa Vertente Direta Unipessoal, Lda.

A SARA HACCP é uma plataforma digital (APP), pensada para transformar a gestão de segurança alimentar nas áreas de comércio, restauração e hotelaria. A sua principal missão é facilitar a monitorização e o registo diário das tarefas do plano HACCP, otimizando o tempo e eliminando a burocracia associada a processos manuais.

Com uma abordagem completamente digital, a SARA HACCP oferece aos empresários a possibilidade de controlar o processo de segurança alimentar de forma rápida e acessível, seja pelo computador, telemóvel ou sistema POS. Além disso, garante acesso seguro e confidencial, facilidade de utilização e a eliminação do uso de papel, trazendo maior eficácia e transparência no controle da qualidade alimentar.

#### Vantagens:

- Acesso remoto e seguro aos dados do HACCP.
- Solução simples e eficaz, sem falhas no registo.
- Aumento do envolvimento da equipa de trabalho.
- Análise de desempenho em tempo real dos operadores.
- Alertas automáticos, garantindo o cumprimento das obrigações legais.

Os interessados em requerer este serviço e/ou proposta no âmbito desta parceria, devem contactar diretamente a SARA DIGITAL, identificando-se com o número de sócio.

#### CONTACTOS

Telemóvel: 914 007 000

E-mail: [info@sara-app.pt](mailto:info@sara-app.pt)

Site: <https://www.sara-app.pt/>



Ultrapassamos mais um ano repleto de desafios e conquistas.

Este é o momento para refletir, renovar a esperança e reforçar os planos que orientarão o futuro.

Agradecemos a confiança e reiteramos o nosso compromisso, de continuar a criar valor e apoiar os negócios locais.

BOAS  
festas



# eventos

## Natal no Comércio

O Natal é um dos momentos mais especiais para juntar a família, amigos e presentear aqueles que são especiais. Como forma de impulsionar as vendas nesta época natalícia, a Associação preparou as seguintes ações:

### Montras de Natal

Dezembro de 2025

Durante o mês de dezembro, está a decorrer a 5ª edição da iniciativa “Montras de Natal”, com o objetivo de:

- Embelezar as ruas.
- Promover e dinamizar o comércio local do concelho de Cascais.
- Promover a imagem de um comércio tradicional dinâmico e atento ao período festivo.
- Estimular a atratividade das zonas onde se inserem os estabelecimentos participantes, e potenciar o aumento do volume de faturação durante este período.

A AECC encontra-se a divulgar nas suas redes sociais e site as lojas participantes, de forma a dar-lhes visibilidade e potenciar as suas vendas.



**ESTABELECIMENTOS PARTICIPANTES**

Alcabideche	Estoril
ATELIERBELEZA	CAROLINA SALES CAFÉ
CASCARNES	CLÍNICA PARQUE DO ESTORIL
	PAPELARIA SABÓIA
Cascais	FARMÁCIA PARQUE
AMORI D´ANA	
CANDYLAND	Parede
CASCAIS CITY & BEACH HOTEL	COLOR PACO
DR. KID	DOCES CONSTRUÇÕES
FARMÁCIA CORDEIRO	TAGUXOPE
JOALHARIA DA VILLA	
MARTINS E GLÓRIA CABELEIREIROS	S. Domingos de Rana
NELY ESTÉTICA DE CORPO INTEIRO	REVIVE BEAUTY CONCEPT
SCARPIN	

### Autorizado o Alargamento dos Horários de Funcionamento

É fundamental encontrar soluções que permitam aos empresários do concelho de Cascais dar visibilidade aos negócios e potenciar as suas vendas nesta quadra natalícia.

Neste sentido, a AECC, e à semelhança dos anos anteriores, solicitou à autarquia o alargamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais.

Assim, está autorizado até ao dia 6 de janeiro de 2026, a isenção da abertura e encerramento aos fins-de-semana e feriados, bem como o prolongamento do encerramento até às 22h00 nos restantes dias da semana (exceção aos estabelecimentos de restauração e bebidas).

## *Chegada do Pai Natal ao Comércio*

Parede, S. Domingos de Rana e  
Carcavelos

No dia 5 de dezembro, os centros urbanos da Parede e Carcavelos receberam a visita do Pai Natal e da Mãe Natal acompanhados por duendes e rena.

A abrir caminho ao Pai Natal e para despertar a curiosidade dos transeuntes, o som dos bombos fez-se ouvir e as crianças foram presenteadas com guloseimas.



## *Melhor Bolo-Rei Concelho de Cascais*

Categoria: Bolo-Rei Tradicional,  
Bolo-Rainha e Bolo-Rei Inovador

Com o objetivo de dinamizar o comércio local e dar visibilidade aos empresários da área da padaria/pastelaria, a Associação com o apoio da Câmara Municipal de Cascais e da DNA Cascais promove até **6 de janeiro de 2026, a iniciativa “Melhor Bolo-Rei” do concelho de Cascais**”.

A avaliação dos Bolos-Rei foi realizada em três “Provas Cegas”, decorridas no dia 19 e 20 de novembro, uma por cada categoria: Bolo-Rei, Bolo-Rainha e Bolo-Rei Inovador.

O júri das três “Prova Cega”, foi constituído pelos seguintes jurados:

### **Prova Cega: Bolo-Rei Tradicional:**

- Mónica Fernandes – representante da AECC;
- André Melo – representante da DNA CASCAIS;
- Chef Leonardo Sousa – representante do Cascais FoodLab;
- Chef Nelson Félix – representante da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

### **Prova Cega: Bolo Rainha e Prova Cega: Bolo-Rei Inovador**

- Mónica Fernandes – representante da AECC;
- André Melo – representante da DNA CASCAIS;
- Chef Leonardo Sousa – representante do Cascais FoodLab;
- Chef Vitor Jorge Areias – representante da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Chegado o dia **25 de novembro**, anunciamos o vencedor de cada uma das categorias.





# À CONVERSA COM

## JOÃO FERREIRA RUIVO

### Vereador das Atividades Económicas

João Ferreira Ruivo é, atualmente, uma das figuras da vida política em Cascais. Natural do concelho, onde nasceu, estudou e construiu família, tem pautado o seu percurso por uma forte ligação ao território e por uma visão de proximidade no exercício da política.

Licenciado em Gestão Autárquica, João Ruivo tem desenvolvido a sua carreira profissional como gestor no setor empresarial, nomeadamente nas áreas do comércio e da distribuição de produtos de grande consumo, antes de consolidar a

sua presença na vida política local. Iniciou o seu percurso nas assembleias de freguesia de Cascais e Alcabideche, tendo mais tarde sido eleito vereador na Câmara Municipal de Cascais. Em 2024, assumiu a presidência da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista, reforçando a sua posição como uma das principais vozes do PS no concelho.

Entre as suas prioridades destacam-se a habitação a custos acessíveis, a mobilidade e o emprego qualificado, temas que considera essenciais para

garantir um concelho mais equilibrado, inclusivo e sustentável. Defensor de uma política centrada nas pessoas e na defesa do direito de quem vive em Cascais.

Nesta entrevista, João Ferreira Ruivo fala sobre o seu percurso, as suas motivações e a visão que tem para o futuro de Cascais, nomeadamente enquanto Vereador das Atividades Económicas para os próximos quatro anos, num momento em que o concelho enfrenta desafios estruturais e decisivos.

## 1. Fale-nos do seu percurso profissional até este momento?

Nasci e cresci em Cascais, numa família de trabalho. O meu pai esteve ligado durante muitos anos às Águas de Cascais e a minha mãe, a Rosa, trabalhou numa pequena loja de roupa de bebé no centro da vila. Foi com ela que aprendi, desde cedo, o que significa abrir a porta todos os dias, gerir stocks, pagar rendas, depender da confiança dos clientes e sentir, no fim do mês, o peso de cada decisão. Aos 16 anos comecei a trabalhar, muitas vezes em três sítios ao mesmo tempo, num supermercado, numa pizzaria, a fazer entregas de mota, enquanto estudava à noite. Essa experiência marcou-me para sempre e mostrou-me que atrás de cada negócio há pessoas, famílias e muito sacrifício.

Mais tarde concluí a licenciatura em Gestão Autárquica, sempre com Cascais muito presente no meu percurso académico, porque as decisões públicas influenciam a vida real das empresas e dos trabalhadores. Em paralelo, fui ganhando experiência autárquica, como vereador e deputado municipal, sem nunca perder a ligação ao terreno, às associações, ao desporto e ao voluntariado. Hoje, enquanto vereador com responsabilidade da área da Economia, trago precisamente essa combinação de experiência de vida, formação e serviço público. Conheço o balcão por dentro, mas também a máquina administrativa que decide regulamentos, licenciamentos e incentivos. Ser vereador da Economia em Cascais é, para mim, a forma mais direta de devolver ao concelho aquilo que ele me deu, oportunidades, identidade e sentido de comunidade.

## 2. Como encarou o desafio de assumir a Vereação das Atividades Económicas?

Encarei este desafio com um grande sentido de responsabilidade. A economia não é apenas um conjunto de indicadores. A economia é o dia a dia de quem acorda cedo, arrisca, investe, cria postos de trabalho e, muitas vezes, dorme pouco porque tem salários para pagar. Ter a responsabilidade das Atividades Económicas em Cascais é saber que muitas decisões municipais se vão refletir, com impacto real, na vida dessas pessoas.

Ao mesmo tempo, vejo esta vereação como uma oportunidade de mudar a forma como o município se relaciona com as empresas. Por



isso estamos a reorganizar esta área numa lógica mais integrada, com o Departamento de Economia e Licenciamentos Económicos a concentrar aquilo que antes estava muito disperso, e com divisões especializadas, como a Divisão de Apoio ao Investidor e a Divisão de Promoção do Comércio Local, vocacionadas para dar respostas mais rápidas e consistentes. Quero uma autarquia que ouve antes de decidir, que simplifica em vez de complicar, que dá previsibilidade em vez de criar incerteza.

Cascais tem uma dimensão financeira muito relevante, mas a economia local ainda não é tão robusta e diversificada quanto poderia ser. Há muito potencial por aproveitar e isso obriga-nos a passar de um modelo mais reativo para uma atitude mais estratégica, em que as estruturas municipais se organizam para apoiar quem investe e quem cria emprego. É com esse espírito que assumo o cargo, com vontade de trabalhar em conjunto com os empresários e com a noção clara de que podem contar comigo e com município de Cascais resolver problemas concretos.

## 3. Qual o retrato que nos pode fazer do tecido empresarial do Concelho?

O tecido empresarial de Cascais é diversificado e, ao mesmo tempo, profundamente marcado pela escala das micro e pequenas empresas. Temos um comércio de proximidade muito vivo, restauração, serviços, pequenas oficinas, negócios familiares que seguram a identidade das freguesias. Em paralelo, temos setores ligados ao turismo, à hotelaria, à cultura, ao mar, à saúde, ao desporto e, cada vez mais, às tecnologias e serviços avançados.

Contamos ainda com um conjunto de infraestruturas único no país, aeródromo, autódromo, marina, hipódromo, casino, centro de congressos, que poderiam ancorar clusters económicos de mobilidade, aeronáutica ligeira, náutica, eventos, economia criativa e inovação. O potencial existe, mas está longe de estar totalmente alinhado e aproveitado.

Não ignoro, porém, as fragilidades. Somos confrontados com demasiada dependência de alguns setores mais voláteis, dificuldades de sucessão em muitos negócios familiares, custos de contexto elevados e a enorme pressão da habitação, que dificulta a fixação de trabalhadores qualificados e de jovens cascalenses que gostariam de viver onde trabalham. É precisamente por conhecer esta realidade que estamos a recentrar o Departamento de Economia e Licenciamentos Económicos no apoio à "economia real": comércio, serviços, pequenas indústrias, empreendedores e investidores que precisam de uma Câmara mais previsível. O retrato é, por isso, equilibrado. Temos talento, resiliência e uma forte base empresarial; falta-nos, muitas vezes, uma estratégia clara e coerente para dar o salto seguinte. É aí que a Câmara tem de entrar como parceira.

## 4. Quais são as suas prioridades de atuação na Vereação das Atividades Económicas?

A minha prioridade é fazer da Economia um verdadeiro eixo estratégico de Cascais, e não apenas um conjunto de procedimentos administrativos dispersos. Isso passa, antes de

mais, por reforçar e modernizar o comércio e os serviços de proximidade, ajudando-os a adaptar-se às novas exigências, da digitalização à atração de novos públicos, sem perder a identidade de cada negócio. Quero que uma loja de bairro possa ter presença online, meios de pagamento atualizados e melhor comunicação, mas continue a ser reconhecida pelo nome e pelo rosto de quem lá trabalha. É também para isso que está a ser reforçada a Divisão de Promoção do Comércio Local, com um plano de valorização e dinamização das principais áreas comerciais do concelho.

Outra prioridade é diversificar a base económica do concelho. Cascais não pode viver apenas de imobiliário e de um turismo mais volátil. Precisamos de potenciar setores como a economia do mar, as indústrias criativas, a inovação tecnológica, a mobilidade sustentável, as áreas ligadas à saúde e ao bem-estar. As infraestruturas que temos permitem-nos ambicionar mais: a questão é termos uma estratégia clara e estável para as usar ao serviço

da criação de valor. A Divisão de Apoio ao Investidor será uma peça central nesta mudança, ao trabalhar a captação de investimento, o apoio a projetos estratégicos e a internacionalização de empresas com potencial.

Quero ainda simplificar a relação das empresas com a Câmara. Reduzir tempos de resposta, tornar processos mais previsíveis, criar canais de acompanhamento próximo, trabalhar numa lógica de “balcão único” para quem investe ou se quer instalar em Cascais. O Departamento de Economia e Licenciamentos Económicos tem precisamente a missão de aproximar o licenciamento da dinâmica económica, para que as regras existam, sejam claras, mas não sejam um muro intransponível. E quero aproximar a formação das necessidades concretas do mercado de trabalho, ligando escolas profissionais, instituições de ensino superior e empresas, para que a qualificação das pessoas esteja alinhada com as oportunidades do concelho. Em todas estas

dimensões, a mensagem é a mesma, os empresários podem contar com uma Câmara que está ao seu lado para tirar obstáculos do caminho, e não para os criar.

### **5. Qual a imagem que tem do comércio de rua? Qual o futuro que antevê? O que acha que tem que ser alterada num futuro próximo?**

O comércio de rua é, para mim, o rosto de Cascais. É nas lojas, nos cafés, nos restaurantes e nos serviços de proximidade que se sente um concelho vivo. Talvez por ter crescido numa família ligada a uma pequena loja, sei que o comércio de rua não é apenas transação, é confiança, é memória, é aquele “bom dia” que faz parte da identidade de um bairro.

Hoje, esse comércio vive um tempo desafiante. Não basta ter a porta aberta, é preciso comunicar melhor, estar atento ao turismo e aos residentes, concorrer com as grandes

**“ Talvez por ter crescido numa família ligada a uma pequena loja, sei que o comércio de rua não é apenas transação, é confiança, é memória, é aquele “bom dia” que faz parte da identidade de um bairro. ”**

superfícies, com as compras online, com novos hábitos de consumo. Ao mesmo tempo, depende muito da forma como a Câmara organiza o espaço público, a mobilidade, o estacionamento de rotação, a qualidade dos passeios, a iluminação, a segurança, a programação cultural e de rua. Um bom comerciante pode fazer muito dentro da loja, mas precisa que a autarquia cuide do que está à porta.

O futuro que antevejo passa por trazer mais vida para os centros urbanos, com habitação acessível, mais mistura de usos e um espaço público qualificado, para que haja gente a viver e a circular, e não apenas a passar de carro. Passa também por ter uma estratégia municipal consistente para o comércio de rua e é essa a missão da Divisão de Promoção do Comércio Local. Vamos trabalhar planos específicos para o Centro Histórico de Cascais, Estoril, Carcavelos, Parede, Alcabideche e São Domingos de Rana, harmonizar horários,

promover eventos âncora, cuidar do espaço público onde o comércio vive. Se conseguirmos fazer esse equilíbrio entre apoio à inovação e proteção da identidade própria de cada rua e de cada negócio, o comércio de rua continuará a ser uma força central da economia local e um elemento decisivo da atratividade de Cascais.

### **6. Tendo em conta que, durante a campanha, não ouvimos da Coligação Viva Cascais qualquer ideia ou projeto relativamente à área do comércio e serviços, serão as propostas incluídas no programa eleitoral do Partido Socialista as que vão ser implementadas nos próximos quatro anos?**

É natural que, durante a campanha, tenham existido diferenças de visão e de prioridades. Mas a campanha terminou no dia das eleições. Hoje temos todos a mesma missão e responsabilidade, a de trabalhar por Cascais,

por quem aqui vive, investe, trabalha e arrisca todos os dias. É com esse espírito que encaro este mandato, com firmeza nas convicções, mas com abertura para construir soluções em conjunto, sempre que isso seja bom para o concelho.

Quanto à pergunta concreta, o programa eleitoral do Partido Socialista continua a ser a minha referência política. Foi com base nesse programa que pedi confiança aos cascalenses e é em coerência com essas propostas que estruturámos o nosso quotidiano.

Agora, é evidente que num executivo onde existe uma maioria da Coligação Viva Cascais, nenhuma força política consegue, sozinha, impor integralmente o seu programa. O que posso garantir é que tudo farei para que as grandes linhas que defendemos, como o apoio efetivo ao comércio de rua e aos serviços de proximidade, planos de dinamização das áreas comerciais de Cascais, Estoril, Carcavelos,



muda: a legislação, incentivos, tendências de mercado, exigências ambientais e digitais. As associações são, por isso, fundamentais para representar, qualificar e apoiar o tecido empresarial.

Têm um papel de representação, ao fazer chegar a voz das empresas à administração central e local. Assumem um papel de conhecimento, ao organizar formação, partilha de experiências, redes de contacto e uma missão de coesão, ao ajudar a construir projetos coletivos que nenhuma empresa conseguiria desenvolver sozinha. Do ponto de vista municipal, o que defendo é uma relação mais estável e estruturada com estas entidades, baseada em objetivos claros, calendários definidos e avaliação de resultados. No caso de Cascais, isso passa também por integrar as associações empresariais no trabalho do Departamento de Economia e Licenciamentos Económicos, seja na construção de regulamentos, seja na definição de programas de apoio, seja em conselhos consultivos ligados à Divisão de Apoio ao Investidor e à promoção do comércio local. Não apenas apoios pontuais, mas uma parceria continuada para o desenvolvimento económico.

**8.A nossa Associação é uma das mais antigas do concelho e representa um considerável número de empresas/empresários do comércio, indústria e serviços. No seu entender, que outros contributos deveria a AECC ter, enquanto parceira da autarquia?**

A AECC é uma instituição com história, enraizada no concelho, e isso dá-lhe uma legitimidade especial. Gostaria de a ver ainda mais integrada nos processos de decisão económica do município. Em primeiro lugar, como um verdadeiro radar da realidade empresarial. Afinal quem melhor do que a Associação para captar, em tempo real, as dificuldades, necessidades e oportunidades dos seus associados? Essa informação é preciosa para orientar políticas municipais e para afinar o trabalho.

Parede, Alcabideche e São Domingos de Rana, simplificação de licenciamentos, criação de um verdadeiro “balcão único” para o investidor e atração de novos projetos económicos, sejam traduzidas em medidas concretas ao longo dos próximos quatro anos.

Algumas propostas serão exatamente como as apresentámos, outras terão de ser adaptadas ou negociadas, mas a direção é clara. Vamos colocar a economia local, o comércio e os serviços no centro das decisões municipais. É isso que levarei, todos os dias, para a mesa do executivo. E é nessa base que conto também

com a vossa exigência e colaboração, enquanto Associação, para que essas prioridades não se percam no caminho.

**7.Como vê o papel das Associações no contexto económico nacional?**

Vejo as associações empresariais como parceiros estratégicos e não apenas como entidades consultadas no fim dos processos. Num país com tantas micro e pequenas empresas, é impossível que cada empresário, isoladamente, consiga acompanhar tudo o que

**“ Vejo as associações empresariais como parceiros estratégicos e não apenas como entidades consultadas no fim dos processos.”**



Depois, como parceira no desenho de programas de apoio. Sempre que a Câmara, definir medidas para comércio, serviços, indústria ou transição digital, a AECC deve ser chamada desde o início, para que as soluções nasçam ajustadas ao terreno e não apenas ao papel. Vejo também um grande espaço de colaboração na formação, na mentoria entre empresas mais consolidadas e negócios emergentes, e na internacionalização de algumas atividades que podem beneficiar da marca Cascais.

Finalmente, acredito que a AECC deve ter lugar em estruturas de governação económica – conselhos consultivos, comissões de acompanhamento, fóruns estratégicos – que possam vir a ser criadas ou reforçadas. Da minha parte, enquanto vereador responsável pela Economia, a disponibilidade é total para trabalhar convosco nessa lógica de parceria.

### **9. Quer deixar uma mensagem aos empresários do Concelho?**

Quero, antes de mais, deixar uma palavra de respeito e reconhecimento. Sei, pela minha história familiar e por aquilo que vejo todos os dias, que ser empresário é viver com incerteza e, ainda assim, continuar a acreditar. É ter a responsabilidade de uma equipa, de um conjunto de famílias, de uma rede de fornecedores, e não poder simplesmente “desligar” ao fim do dia.

Aos empresários de Cascais quero dizer que não os vejo apenas como contribuintes ou titulares de licenças, vejo-os como protagonistas do futuro do concelho. Sem empresas não há emprego, não há inovação, não há verdadeira qualidade de vida. O meu compromisso é

trabalhar para que a Câmara seja parte da solução e não mais um problema, assegurando mais previsibilidade, mais diálogo, mais rapidez na resposta, mais visão de longo prazo.

Vamos pôr os serviços municipais ao serviço de quem cria valor, e não o contrário. Sei que não vamos resolver tudo de um dia para o outro e seria pouco sério prometer isso. Mas posso garantir uma coisa: enquanto for vereador da Economia, estarei disponível para ouvir, para corrigir o que não está a funcionar e para construir, em conjunto, uma estratégia que faça sentido para quem arrisca e investe aqui.

Os empresários de Cascais podem contar comigo. E eu conto com eles para que, juntos, façamos de Cascais um concelho onde viver é mais do que morar, é trabalhar, criar valor e sentir que este território é, verdadeiramente, a nossa casa económica e social.

**“ Aos empresários de Cascais quero dizer que não os vejo apenas como contribuintes ou titulares de licenças, vejo-os como protagonistas do futuro do concelho. ”**



## **DOSSIER INFORMATIVO** *para a atividade empresarial*

- Programa Valorizar +
- Como Proceder à Certificação Eletrónica do Estatuto de Micro, Pequena e Média Empresas (PME)
- Diretiva de Transparência Salarial
- Registo Central do Beneficiário Efetivo
- Alerta: Obrigatoriedade de Recetáculos
- Academia Portugal Digital
- IVA - Declaração Periódica, Alteração de Periodicidade
- Regulamento Municipal para a Gestão das Praias Balneares de Cascais
- Gás Radão
- Direitos de Autor, Direitos Conexos e Direitos dos Produtores de Conteúdos Audiovisuais

Recomendamos a consulta integral da legislação ou o esclarecimento de dúvidas junto Gabinete Jurídico da AECC, caso surjam, pois nestes artigos apenas estão mencionadas as novidades legislativas.

# Programa Valorizar +

## Diversidade e Inclusão no Trabalho

Este Programa da Câmara Municipal de Cascais visa a promoção da integração no mercado de trabalho de pessoas em situação de vulnerabilidade social, fomentando valor acrescentado às entidades empregadoras que promovam a diversidade e inclusão.



### O Programa tem 3 eixos de atuação:

- I. **Eixo Incentivo à Contratação**, com a atribuição à entidade empregadora de um incentivo à contratação de pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- II. **Eixo Incentivo à Criação do Próprio Emprego**, com uma medida de diferenciação positiva no Programa + Empregabilidade: Voucher Microiniciativas.
- III. **Eixo Consultoria e Formação** para a diversidade e inclusão, focado na sensibilização, qualificação e promoção de práticas inclusivas em contexto organizacional.

### Objetivos:

- Promover a inclusão laboral de munícipes em situação de vulnerabilidade social.
- Valorizar a diversidade como fator de desenvolvimento económico e humano.
- Apoiar as empresas que adotam práticas inclusivas.
- Estimular o empreendedorismo inclusivo.

### Eixo Incentivo à contratação

#### O que é?

O **Eixo Incentivo à Contratação** destina-se a apoiar financeiramente as entidades empregadoras que contratem pessoas em:

- a) Situação de desemprego de muito longa duração (+ de 2 anos).
- b) Condição de deficiência ou doença mental.
- c) Situação de refugiado/a com estatuto AIMA.
- d) Situação de sem abrigo.
- e) Situação de ex-recluso/a.

Não é elegível a contratação de uma pessoa que tenha tido vínculo laboral com a entidade empregadora nos últimos 12 meses (excetuando contratos de estágio).

#### Em que consiste o apoio?

O apoio é atribuído diretamente à entidade empregadora e poderá consistir num valor financeiro de até 5 Indexantes dos Apoios Sociais (IAS)\*, atribuído em duas tranches de 50 % no início e 50% 6 meses depois, após verificação da consolidação do contrato de

trabalho.

Cada Entidade pode candidatar-se até 3 voucher do Valorizar + por ano civil.

\*valor vigente em 2025: 522,50 €

#### O que documentos entregar?

- Comprovativo da situação de vulnerabilidade.
- Comprovativo do contrato de trabalho (a termo ou sem termo).
- Declaração do/a trabalhador/a.
- Declaração de aceitação dos termos e compromissos.

#### Candidaturas - Como aceder?

- Preenchimento de formulário de candidatura disponível no site da CMC.
- A submissão de candidaturas decorre ao longo de todo o ano.
- As candidaturas submetidas até 31 de dezembro de 2025 serão avaliadas em janeiro de 2026.
- As candidaturas são avaliadas, em 3 ou 4 períodos por ano, a definir e devidamente publicados em [www.cascais.pt](http://www.cascais.pt)

A aprovação está sujeita à verificação da elegibilidade e ao alinhamento com os objetivos do programa. Para mais informações, utilize o e-mail: [valorizar.mais@cm-cascais.pt](mailto:valorizar.mais@cm-cascais.pt)

## Como Proceder à Certificação Eletrónica do Estatuto de Micro, Pequena e Média Empresas (PME)

A Certificação PME é um serviço exclusivo por via eletrónica, que certifica o cumprimento dos critérios de micro, pequena e média empresa por parte das empresas nacionais.

Em Portugal, a entidade responsável pela atribuição do estatuto eletrónico certificado de micro, de pequena ou de média empresa é o IAPMEI.

### A quem se destina?

Destina-se às micro, pequenas e médias empresas que pretendam fazer prova que possuem esse estatuto e a entidades da Administração Pública, ou com ela protocoladas, em que estejam obrigadas a exigir a comprovação do estatuto de PME para efeitos de atribuição de apoios ou outras formas de discriminação positiva de micro, pequena ou média empresa.

### Como é realizado o registo?

A certificação é realizada no site do IAPMEI, através de formulário online, para recolha de informações necessárias e dispensa assim a entrega de qualquer documentação.



<https://www.iapmei.pt/Paginas/Certificacao-PME-Area-Empresa.aspx>

**O registo só pode ser feito uma vez. Uma vez registada, a empresa permanecerá sempre como utilizador registado do serviço, ainda que não utilize efetivamente o mesmo por alguns períodos de tempo.**

## Diretiva de Transparência Salarial

### As Empresas são Obrigadas a Implementar até 7 junho de 2026

A Diretiva Transparência Salarial da UE visa aumentar a transparência em torno da remuneração dos trabalhadores e incentivar práticas de igualdade salarial.



Os principais objetivos incluem garantir que os empregadores comuniquem as disparidades salariais, forneçam informações salariais aos candidatos no processo de recrutamento e tomem medidas corretivas quando as discrepâncias forem significativas, com a data de transposição para a legislação nacional até 7 de junho de 2026.

As empresas terão de adaptar as suas políticas, melhorar os mecanismos de report (internos) e assegurar o cumprimento das novas normas para evitar potenciais sanções legais e riscos de reputação.

### Principais aspetos da diretiva:

- **Igualdade de remuneração:** Reforça o princípio da igualdade de remuneração para trabalho igual ou de valor igual, independentemente do género, raça, origem étnica, religião ou deficiência, idade ou orientação sexual.
- **Transparência salarial:** Obriga os empregadores a divulgar informações salariais, incluindo nos anúncios de emprego e antes da entrevista, para permitir negociações informadas.
- **Relatórios sobre disparidades salariais:** As empresas com mais de 100 funcionários deverão reportar anualmente as disparidades salariais de género à autoridade competente (por exemplo, a ACT em Portugal). Empresas

com 100 a 250 funcionários, deverão fazê-lo a cada três anos.

- **Medidas corretivas:** Se uma disparidade salarial de género for superior a 5% e não for justificada por fatores objetivos e neutros, a empresa terá de tomar medidas para a corrigir, como ajustes salariais e revisão de critérios de avaliação.
- **Direitos dos trabalhadores:** Os trabalhadores têm direito a aceder a informações sobre os seus salários e o direito a indemnização caso sejam vítimas de discriminação salarial. Os candidatos não podem ser questionados sobre o histórico de remunerações anteriores.
- **Sanções:** Empregadores que não cumpram as regras poderão ser sujeitos a sanções, incluindo coimas.

### Implicações para as empresas:

- **Avaliação e ajuste salarial:** As empresas terão de analisar os seus sistemas de remuneração para identificar e justificar as disparidades salariais.
- **Processos de recrutamento:** Os processos de recrutamento terão de ser adaptados para incluir a divulgação do intervalo salarial do cargo.
- **Garantia de conformidade:** As empresas devem estar preparadas para implementar os requisitos da diretiva, que entram em vigor a nível nacional até 7 de junho de 2026.

# Registo Central do Beneficiário Efetivo

Novo regime desde 1 de novembro de 2025



O Decreto-Lei nº 115/2025, de 27 de outubro entrou em vigor a 1 de novembro e atualiza o acesso às informações sobre os beneficiários efetivos, que passa a exigir a demonstração de um interesse legítimo a qualquer pessoa ou organização.

Esta alteração tem como objetivo a proteção dos direitos fundamentais, em particular o direito ao respeito pela vida privada e ao direito da proteção dos dados pessoais, assim como, o legítimo interesse geral, como a proteção do sistema financeiro da União Europeia, contra o Branqueamento de Capital e Financiamento do Terrorismo (BCFT).

A regulamentação do acesso pelos interessados e pelas autoridades competentes deverá ser atualizado.

Atualmente, no âmbito do Regime Jurídico do Regime Central do Beneficiário Efetivo (RJRCBE), prevê-se a disponibilização pública de um conjunto de informação relativa aos beneficiários efetivos das entidades sujeitas a RCBE, acessível a qualquer pessoa que se autentique nos termos da regulamentação do RJRCBE, sem necessidade de invocar o interesse legítimo.

Desde o dia 1 de novembro, passa a ser necessário demonstrar um interesse legítimo no acesso à informação, quem demonstre interesse legítimo no acesso à informação. Assim, é disponibilizada, na página eletrónica, a seguinte informação sobre os beneficiários efetivos das entidades que estejam sujeitas ao RCBE:

- A entidade, o NIPC ou o NIF atribuído em Portugal pelas autoridades competentes e, tratando-se de entidade estrangeira, o NIF emitido pela autoridade competente da respetiva jurisdição, a firma ou denominação, a natureza jurídica, a sede, o CAE, o identificador único de entidades jurídicas, quando aplicável, e o endereço eletrónico institucional;
- Aos beneficiários efetivos, o nome, o mês e o ano do nascimento, a nacionalidade, o país da residência e o interesse económico detido.

A disponibilização e os critérios de pesquisa da informação do RCBE são regulados em portaria.

A lei passa a prever que:

- Todos os acessos efetuados devem ficar registados para fins de auditoria ao sistema pelo prazo de cinco anos, incluindo o interesse legítimo invocado;
- A informação sobre os beneficiários efetivos das entidades sujeitas ao RCBE, pode ainda ser disponibilizada através do serviço de carteira digital, em moldes a definir em diploma próprio.

Mais informamos, todos os acessos efetuados continuarão a ficar registados para fins de auditoria ao sistema pelo prazo de cinco anos.

## Alerta: Obrigatoriedade de Recetáculos

### Caixas de Correio

De acordo com o Decreto-Regulamentar nº 8/90 de 6 de abril, a instalação de recetáculos postais/caixas de correio é obrigatória, bem como a existência do mesmo de forma visível, em boas condições de funcionamento e ao alcance do sujeito que faça uso do mesmo para entrega de correspondência.



#### Onde devo instalar as caixas de correio?

- As caixas de correio a instalar nos edifícios deverão ser colocados preferencialmente nas portas principais ou nas paredes exteriores contíguas ao imóvel, ou quando tal não seja possível, deverão ser colocados nos átrios, em local de boa visibilidade e fácil acesso aos distribuidores.
- Em relação aos edifícios implantados no interior de espaços murados. Os recetáculos serão instalados na porta de acesso a esses espaços ou na zona do muro exterior imediatamente contíguo à porta de acesso.

#### Quais as características das caixas de correio às quais devo de obedecer?

- Ser de material consistente, que não seja facilmente aberto por terceiros ou removido do local onde foi instalado;
- Ter as dimensões interiores mínimas de 26x26x34 cm;
- Possuir um sistema de abertura apropriado que permita utilizar a sua capacidade total e fechadura individualizada;
- Dispor de boca horizontal para introdução das correspondências com dimensões de 24x3 cm, a uma distância do solo compreendida entre 50 a 150 cm, com rampa ascendente e dispositivos adequados que não permitam a retirada, através dela, de correspondência, devendo o rebordo superior da boca ficar situado à distância máxima de 4 cm da aresta superior do recetáculo.
- Apresentar no caso de a caixa de correio estar no exterior e não protegido da chuva, uma pestana colocada em cima da boca ou outro dispositivo protetor que não ofereçam resistência à introdução da correspondência.

# Academia Portugal Digital

## Formação Gratuita para Acelerar a Transformação Digital de Portugal

Muitas empresas portuguesas enfrentam dificuldades na digitalização por falta de competências adequadas.

A Academia Portugal Digital criou uma Plataforma de Diagnóstico de Competências Digitais e Recomendação Personalizada de Cursos, na qual é possível realizar “Testes de Diagnóstico de Competências Digitais”, os quais consistem em testes práticos, acessíveis online, que avaliam os conhecimentos dos utilizadores, em cinco áreas fundamentais da literacia digital:

- **Pesquisa e Navegação** - Avalia a capacidade de localizar, filtrar, avaliar e organizar informação online de forma eficaz;
- **Criação e Gestão de Conteúdos** - Mede a capacidade para criar, editar e gerir conteúdos digitais, como textos, imagens e vídeos;
- **Comunicação e Partilha** - Verifica a proficiência no uso de redes sociais, ferramentas colaborativas e plataformas de comunicação digital;
- **Segurança e Privacidade** - Analisa o conhecimento sobre cibersegurança, proteção de dados pessoais e boas práticas de navegação segura;
- **Resolução de Problemas** - Avalia a capacidade de resolver questões técnicas básicas, utilizar software comum e lidar com sistemas operativos.

Tendo em conta os resultados deste diagnóstico, a Academia Portugal Digital recomenda **cursos com base no nível de competência**, em áreas como:

- Inteligência Artificial.
- Cibersegurança.
- Acessibilidade e Usabilidade Digital.
- Ferramentas de Produtividade e Colaboração.
- Programação.



### Vantagens de recorrer à Academia Portugal Digital

- **Totalmente gratuito** - Desde o diagnóstico aos cursos, o acesso é livre.
- **Conteúdo atualizado** - Numa área incontornável e tão necessária na sociedade atual.
- **Certificação** - Válida como horas de formação obrigatória.
- **Flexibilidade total 100% online** - Acessível a qualquer hora, em qualquer lugar e em qualquer dispositivo.
- **Acessibilidade** - Formação em português com língua gestual. Em breve, também em inglês.
- **Evolução contínua** - Formação do nível iniciado, até ao nível especializado, para acompanhar todos os formandos.

### Como utilizar - 4 Passos Simples

- 1.Registar** - Crie conta no site da Academia Portugal Digital, em apenas 2 minutos.
- 2.Fazer o Diagnóstico** - 5 testes rápidos, 5 minutos cada, para conhecer o seu nível.
- 3.Criar um Plano Formativo** - Com recomendações personalizadas às suas necessidades.
- 4.Aprender ao seu ritmo** - Evolua no digital, e receba certificação.

Num contexto de transformação digital acelerada, esta iniciativa representa um contributo estratégico para impulsionar competências essenciais ao desenvolvimento profissional, à modernização e à competitividade das empresas.

Aceda em <https://academiaportugaldigital.pt/>  
Informações: [geral@academiaportugaldigital.gov.pt](mailto:geral@academiaportugaldigital.gov.pt)



A AECC é o Correspondente da  
SOCIEDADE PORTUGUESA DE  
AUTORES (SPA)

**HORÁRIO**  
2ª a 6ª feira  
9h30 às 12h30  
14h00 às 17h00

Para mais informações:  
E-mail: [correspondente.cascais@spautores.pt](mailto:correspondente.cascais@spautores.pt)  
Morada: Alameda Combatentes da Grande Guerra, 270 2º esq.  
2750-326 Cascais

## IVA - Declaração Periódica, Alteração de Periodicidade

De acordo com o DL n.º 49/2025, de 27 de março, os sujeitos passivos enquadrados na periodicidade trimestral (artigo 41.º do CIVA) passam a estar obrigados a entregar uma declaração de alterações, durante o mês de janeiro do ano seguinte àquele em que obtenham um volume de negócios igual ou superior a 650.000 EUR, ficando obrigados ao envio da declaração periódica mensal a partir de 1 de janeiro do ano da sua apresentação. A mudança de periodicidade deixa de ser efetuada por iniciativa da AT, exceto quando haja incumprimento por parte do sujeito passivo (sujeito a penalidades).

A obrigação de mudar de periodicidade trimestral para a periodicidade mensal, por imposição legal, só se verifica a partir do mês de janeiro de 2026, efetivando-se mediante a entrega da declaração de

alterações, tendo por base o volume de negócios obtido pelo sujeito passivo durante a totalidade do ano de 2025.

O volume de negócios a ter em consideração é o previsto pelo sujeito passivo para o ano corrente:

- Em que se verifica o início de atividade; ou
- Em que deixem de realizar exclusivamente operações isentas de imposto que não conferem o direito à dedução.

Em ambos os casos, sempre que o período em referência, a que respeita o volume de negócios, for inferior ao ano civil, o mesmo é convertido num volume de negócios anual correspondente.

Contudo, se o volume de negócios anual correspondente for inferior àquele limite, o sujeito passivo não está obrigado a qualquer alteração de

periodicidade, sem prejuízo de o poder fazer por opção, mediante a apresentação da declaração de alterações durante o mês de janeiro, produzindo efeitos a partir de 1 de janeiro do ano da sua apresentação. A obrigação de permanência por um período mínimo de três anos no regime normal de periodicidade mensal por opção deixa de existir.

Com a nova redação do artigo 41.º do Código do IVA, os sujeitos passivos cujo prazo mínimo de permanência no regime normal de periodicidade mensal por opção (três anos) esteja em curso, não têm de cumprir esse prazo. Ou seja, os sujeitos passivos que, no ano de 2025, obtiverem um volume de negócios inferior a 650.000 EUR, ainda que não tenha decorrido o referido prazo de permanência no regime normal de periodicidade mensal, podem, em relação a 2026,

efetuar a opção pelo regime normal de periodicidade trimestral até ao final do mês de janeiro de 2026.

Atenção que o regime de periodicidade trimestral não é aplicável aos sujeitos passivos que:

- Tenham optado pelo pagamento do IVA devido pelas importações de bens na declaração periódica do IVA;
- Estejam inscritos no regime de reembolso mensal do IVA.

Assim, de acordo com a nova redação da lei, os sujeitos passivos que tenham optado pelo regime mensal permanecem nesse regime até que procedam à entrega da declaração de alterações, a qual:

- Se for entregue durante o mês de janeiro, produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro do ano em que é entregue;
- Se for entregue em qualquer outro mês, produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro do ano seguinte.

Texto de: Maria Manuela Vieira Reynolds de Melo - Departamento de Assessoria Técnica da NUCASE – Contabilidade e Fiscalidade, SA

# NUCASE

GRUPO



**A preparar o futuro juntos.  
Inovação e confiança  
para a sua eficiência.**

De pessoas para pessoas.

**ESPECIALISTAS EM CONTABILIDADE, FISCALIDADE  
E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**NUCASE NEGÓCIOS**  
SOLUÇÕES INOVADORAS PARA UMA GESTÃO SIMPLES E SEGURA

**NUCASE CONSULTING**  
GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO. À SUA MEDIDA

**ENTRE EM CONTACTO CONNOSCO**  
A NOSSA EQUIPA ESTÁ PRONTA PARA O AJUDAR A ENCONTRAR O APOIO ADEQUADO À SUA NECESSIDADE  
t. 214 585 700 e. geral@nucase.pt  
nucase.pt CARCAVELOS + ESTORIL + PAREDE + SINTRA + LISBOA



## Regulamento Municipal para a Gestão das Praias Balneares de Cascais

Encontra-se publicado desde outubro no site da Câmara Municipal de Cascais, o **Regulamento Municipal para a Gestão das Praias Balneares de Cascais**, no qual o estabelece as regras relativas ao exercício das competências transferidas para o Município de Cascais de acordo com o artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro no domínio da gestão das praias marítimas integradas no domínio hídrico do Estado, à utilização do areal e das zonas de acesso às praias, incluindo os passeios marítimos de Cascais e de Carcavelos.

O presente Regulamento estabelece assim:

- **Utilização das zonas de acesso às praias balneares e areal**, nomeadamente face às regras de utilização dos passeios marítimos e demais zonas de acesso às praias balneares e areal e os Deveres gerais dos Utilizadores
- **Requisitos do direito de uso privado**, referente às condições, cedências modificação e extinção dos títulos.
- **Ocupações temporárias do domínio público marítimo**, quanto:
  - a) **Disposições comuns** - condições gerais
  - b) **Procedimentos e critérios de atribuição** - instrução, apresentação, prazos e análises dos pedidos; licenciamento de venda ambulante, atividades desportivas aquáticas e eventos; vistoria e emissão da licença.
  - c) **Normas gerais de utilização** - zonas condicionadas; venda ambulante; atividades desportivas aquáticas; eventos; captação de imagens, sessões fotográficas, filmagens e campanhas publicitárias; ocupação do areal para apoio balnear; massagens não terapêuticas e desmontagem e remoção.
- **Fiscalização e regime sancionatório**, face à fiscalização, contraordenações e sanções acessórias.
- **Disposições finais**, nomeadamente referente às taxas, dúvidas e omissões, prazos, assim como à norma transitória e entrada em vigor.

Aceda ao documento através do QR Code.



Quando se associa a Segurança e Saúde no Trabalho à produtividade, é comum pensar em acidentes visíveis ou em riscos imediatos. No entanto, nem todas as ameaças à saúde dos trabalhadores se manifestam de forma evidente. A presença de gás radão nos locais de trabalho constitui um exemplo claro de um **risco silencioso**, com consequências sérias para as pessoas e para as organizações.

Entender o que é o radão, quais os seus impactos e como atuar de forma preventiva, permite às empresas reforçar a proteção dos trabalhadores e cumprir a obrigatoriedade legal e social.

### O que é o gás radão?

O gás radão é um elemento natural, radioativo, incolor, inodoro e insípido. Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), representa a principal fonte de exposição à radiação ionizante para a população, sendo responsável por cerca de 41,6% da dose anual média recebida.

### Como se manifesta nos edifícios?

Este gás resulta do processo natural de decomposição de elementos radioativos presentes no solo e nas rochas, como o urânio, o tório e o rádio, com especial incidência em zonas graníticas. Encontra-se presente no ar, na água e no solo, geralmente em concentrações baixas. Contudo, em espaços interiores fechados, pode acumular-se e atingir níveis preocupantes.

Nos locais de trabalho, o radão infiltra-se através de fissuras no pavimento, paredes, janelas ou canalizações sem isolamento adequado. A acumulação ocorre sobretudo ao **nível do piso térreo e de zonas subterrâneas**, onde a ventilação é menos eficaz. No exterior, a sua concentração mantém-se normalmente reduzida devido à dispersão natural no ar.

Diversos **fatores influenciam os níveis de radão** num edifício, nomeadamente:

- A geologia do solo onde o edifício assenta;
- Os materiais e técnicas de construção utilizados;
- A existência de infiltrações de água;
- As condições climáticas, sobretudo em regiões frias ou temperadas;
- A eficácia dos sistemas de ventilação;
- A forma como os espaços são utilizados no dia a dia.

### Quais os efeitos do radão na saúde dos trabalhadores?

A exposição prolongada ao gás radão constitui uma das principais causas de cancro do pulmão, sendo a mais relevante entre pessoas não fumadoras. No

caso de trabalhadores fumadores, o risco aumenta de forma significativa, devido ao efeito combinado do tabaco e do radão.

Para as empresas, reforça a importância de uma abordagem preventiva sólida, centrada na proteção da saúde a longo prazo.

### Quais as obrigações legais das empresas?

A legislação nacional em matéria de proteção radiológica e o Plano Nacional do Radão estabelecem a **obrigatoriedade de avaliar periodicamente a exposição dos trabalhadores ao gás radão**.

A determinação rigorosa dessa exposição **exige a medição da concentração de radão no interior dos edifícios**. Para esse efeito, é recomendada a utilização de detetores passivos durante um período mínimo de três meses e máximo de um ano, de modo a permitir a comparação com o valor de referência nacional de 300 Bq/m<sup>3</sup>. O princípio orientador passa por manter os níveis tão baixos quanto razoavelmente possível.

**A periodicidade das medições depende das características específicas de cada local de trabalho, bem como da sua localização em zonas de maior ou menor suscetibilidade.**

Para garantir resultados fiáveis e conformes com os requisitos legais, **as empresas devem recorrer a entidades e laboratórios acreditados pela APA.**

Investir na avaliação e prevenção do gás radão não representa apenas uma obrigação legal. Trata-se de uma decisão estratégica que protege a saúde dos trabalhadores, reforça a credibilidade da empresa e contribui para ambientes de trabalho mais seguros, sustentáveis e responsáveis.

# continuamos a crescer

## Cabeleireiro

ALTIVO RECANTO, LDA

## Diversos - Construção

DIGITAL RISE SOC. UNIPESSOAL LDA

## Papelaria

VITOR MANUEL COSTA, UNIPESSOAL LDA

## Perfumaria

AMORAK, LDA

## Prestação de Serviços

MICHEL & GHISLAINE MAHIEUX, LDA  
SÉCULO 2011 PRESTAÇÃO SERVIÇOS, LDA  
STUDIO IVY, LDA  
SUBITALFAZEMA, LDA

## Prestação de Serviços - Contabilidade

RAMINHOS & SANTOS - CONTABILIDADE, LDA

## Prestação de Serviços - Ensino

APRENDE COMIGO, LDA

## Pronto-a-Vestir

EMBAÚ, UNIPESSOAL LDA

## Restauração - Café

CAFÉATARAXIA, LDA  
RODRIGO MIGUEL ZINEIRA NETO

## Restauração - Pronto-a-Comer

SEMENTES EMOLDURADAS, UNIPESSOAL LDA

## Restauração - Restaurante

DIAS ALMEIDA & AREDE, UNIPESSOAL LDA  
FAROL INDOMÁVEL, UNIPESSOAL LDA  
LOVELY ROUTINE, LDA

## *Direitos de Autor, Direitos Conexos e Direitos dos Produtores de Conteúdos Audiovisuais*

De acordo com a legislação em vigor, qualquer estabelecimento que utilize música ou conteúdos audiovisuais em espaço público deve obter licenciamento junto das seguintes entidades:

### SPA - Sociedade Portuguesa de Autores

Responsável pelos direitos de autor dos criadores de obras musicais.

É obrigatória sempre que exista música a tocar no estabelecimento, independentemente do meio utilizado (rádio, TV, playlists, streaming, etc.).

### AUDIOGEST - Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos

Responsável pelos direitos conexos de artistas, intérpretes e produtores fonográficos.

Assim como a SPA, a licença é obrigatória sempre que haja utilização pública de música, por qualquer meio.

Nota: Importa referir que a anterior entidade Passmusica foi extinta e as suas responsabilidades transitaram para a Audiogest.

### GEDIPE – Gestão de Direitos de Produtores de Videogramas

Responsável pelos direitos dos produtores de conteúdos audiovisuais (filmes, séries, programas televisivos, videoclipes, etc.).

O licenciamento da GEDIPE é obrigatório para todos os estabelecimentos que tenham televisões ou qualquer exibição de conteúdos audiovisuais acessíveis ao público.

Nota: Caso o estabelecimento não utilize televisores nem exiba conteúdos audiovisuais, o licenciamento não é necessário.

#### DIREITOS DE AUTOR

#### DIREITOS CONEXOS

#### DIREITOS DOS PRODUTORES DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS

Se o estabelecimento utiliza música, tv, vídeos etc.

Se no estabelecimento tocar música (ambiente, ao vivo, etc)

Se o estabelecimento exibe tv ou outros vídeos

Estas licenças garantem o cumprimento das normas legais relativas à comunicação pública de obras protegidas e evitam coimas ou ações de fiscalização



# DICAS PARA UMA ETIQUETA INCLUSIVA

justwork.pt

## COMBATA O PRECONCEITO

1

A falta de experiências com pessoas com deficiência pode originar desconforto e insegurança nas primeiras interações. Adote uma atitude de abertura e compromisso para ultrapassar comportamentos baseados em ideias pré-concebidas.

## CONHEÇA AS NECESSIDADES DAS PESSOAS

2

Pessoas com deficiência podem ter necessidades específicas que precisam de ser asseguradas para que desempenhe a sua função com eficácia. Pergunte sem medos e escute com abertura e disponibilidade.

3

## ENVOLVA AS PESSOAS NAS SOLUÇÕES

Considere que poderá ter que adaptar os seus processos e dinâmicas às necessidades específicas da pessoa com deficiência. Envolve-a diretamente na procura de soluções!

4

## "IT TAKES A VILLAGE!"

É natural precisar de apoio na atração, recrutamento e acolhimento de pessoas com deficiência para a sua empresa ou na formação às suas equipas: conte com os parceiros da área da deficiência de Cascais!

Precisa de ajuda na contratação e na integração de pessoas com deficiência ou incapacidade? A plataforma Just Work é promovida pelo Conselho Local para a Inclusão em Cascais. Conheça-nos em [justwork.pt](http://justwork.pt). Contacte-nos pelo [justwork@justwork.pt](mailto:justwork@justwork.pt)